



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 239/2026

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2026

Assunto: Contratação de empresa de Construção para execução de reparos na estrutura em todas dependências internas e externas, da Câmara Municipal de Brejetuba.

1 – OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa de construção para execução de reparos na estrutura em todas dependências internas e externas, da Câmara Municipal de Brejetuba.
- 1.2 A execução seguirá o regime de empreitada por **preço global**, incluindo o fornecimento integral de materiais, mão de obra qualificada e equipamentos necessários.

2 - JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços descritos é necessária para garantir a segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

As intervenções propostas visam:

- Corrigir infiltrações e problemas estruturais (varanda envidraçada, calhas e impermeabilização);
- Melhorar a salubridade e acessibilidade (sanitários, portas, estacionamento);
- Preservar a estética e funcionalidade do prédio (pintura, forro em drywall, vidros);
- Manter áreas externas em boas condições (jardim e limpeza do entorno).

Essas ações são indispensáveis para a continuidade das atividades legislativas em ambiente seguro, confortável e acessível.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E UNIDADES DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos ou serviços deverão seguir rigorosamente as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição Detalhada
1	1	Global	Correção da varanda envidraçada, com instalação de chapa de calha e vedação completa utilizando selante PU.
2	2	un	Fabricação e instalação de tampas para caixa de esgoto em concreto armado.
3	1	Global	Raspagem do forro em drywall, aplicação de massa de nivelamento e posterior pintura.
4	2	un	Substituição de vasos sanitários.
5	3	un	Substituição de portais da Câmara.
6	1	Global	Reajuste da porta principal de acesso ao plenário.
7	4	un	Impermeabilização de calhas com aplicação manta asfáltica.
8	1	Global	Manutenção geral do jardim, incluindo poda, capina e remoção de ervas daninhas.
9	3	un	Substituição de portas internas, banheiros e cozinha da Câmara.
10	1	Global	Limpeza geral ao redor do prédio público, em faixa de 1,50 metro de largura.
11	1	Global	Retoques de pintura nos pontos que apresentarem necessidade.
12	1	Global	Lavagem completa dos vidros dos janelões.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

13

1

Global

Concretagem do estacionamento, incluindo todas as vagas e rampa de acesso junto ao meio-fio, com área total de 188 m² e espessura de 10 cm.

4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1 Local: Os serviços deverão ser executados nas instalações da sede da Câmara Municipal de Brejetuba, localizada na Av. Firmino Teixeira Griffó, nº 420, Centro, Brejetuba - ES.

4.2 Prazo: O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a igual período, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviço.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Fornecer todos os materiais, equipamentos e serviços de mão de obra necessários para a completa execução do objeto, sem ônus adicionais para a Contratante.

5.2 Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis.

5.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante ou a terceiros durante a execução dos serviços.

5.4 Comprovação de capacidade técnica em serviços de engenharia/construção civil.

5.5 Regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento das normas de segurança do trabalho.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

6.2 Permitir o acesso dos profissionais da Contratada às dependências do local de instalação.

6.3 Realizar o pagamento nas condições e prazos acordados, após a devida aceitação do objeto.

6.4 Designar um servidor para fiscalizar a execução do contrato.

7 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto será recebido provisoriamente após a comunicação de conclusão pela Contratada.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellamino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011

Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

7.2 O recebimento dos serviços será definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, da conformidade com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens, atestado pelo fiscal do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Câmara Municipal de Brejetuba, especialmente designado para essa finalidade, que terá a responsabilidade de atestar a conformidade dos produtos e serviços com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la- á às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A jurisprudência pátria é firme no sentido de que o Termo de Referência, como parte integrante do edital, vincula as partes e o certame, sendo seu cumprimento obrigatório.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Brejetuba.

11 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 A contratação será realizada via Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei no 14.133/2021, .

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação, devendo ser respeitadas as normas e legislações aplicáveis.

Brejetuba/ES, 15 de abril de 2026.

Willian Luiz Nogueira da Silva
Agente de Contratação

Assinantes

✓ WILLIAN LUIZ NOGUEIRA DA SILVA

Assinou em 16/04/2026 às 12:47:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.138.867-**

Eu, WILLIAN LUIZ NOGUEIRA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

5D0

E4Y

8GD

O1E